



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU/BA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 009/2014

Aprova a participação do CAU/BA no processo de composição do COMAM, com indicação de membros.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X e XII do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com a Deliberação Plenária adotada em reunião ordinária de nº 04 realizada em 28 de Abril do corrente ano, e:

Considerando a legitimidade do CAU em participar e fomentar as discussões em colegiados que tratem de matérias vinculadas à arquitetura e urbanismo, inclusive em questões técnicas e de planejamento sob a perspectiva ambiental;

Considerando que para materialização da participação do CAU, há que se promover a indicação de membros titulares e suplentes;

DELIBERA:

Art. 1º. Declarar expressamente, mediante a edição da presente Deliberação Plenária, o interesse em participar do processo de composição do Colegiado COMAM;

Art. 2º. Indicar como **membro Titular a representar o CAU/BA no colegiado COMAM**, o Arquiteto e Urbanista **RAUL NOBRE MARTINS JUNIOR**;

Art.3º. Indicar como **membro Suplente a representar o CAU/BA no colegiado COMAM**, a Arquiteta e Urbanista **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MACHADO**;

Art.4º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de abril de 2014.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**

Presidente